

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO SUL

 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

Domingos Scartezzini

Prefeito Municipal

Mauro Nalin

Vice-Prefeito Municipal

Michele Durante Franchini

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Administração 2013-2016**

**2015-2024**

São Domingos do Sul, Junho de 2015.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Michele Durante Franchini

**SISTEMATIZAÇÃO**

**COMISSÃO EXECUTIVA**

1. Trabalhadores em Educação

2. Representantes dos Estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior

3. Secretaria de Finanças e Administração

4. Assessoria Jurídica

5. Conselho Tutelar

6. Representantes de Pais e Mães dos alunos das Escolas

7. Câmara Municipal de Vereadores

 8. Conselho Municipal de Educação

 9. Secretaria Municipal de Educação

**EQUIPE TÉCNICA**

Aldiciane Pazinato

Simone Siqueira

**Sumário**

INTRODUÇÃO...................................................................................................04

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO...............................................................05

METAS E ESTRATÉGIAS.................................................................................20

META 01............................................................................................................20

META 02............................................................................................................20

META 03............................................................................................................21

META 04............................................................................................................22

META 05............................................................................................................22

META 06............................................................................................................24

META 07............................................................................................................25

META 08............................................................................................................26

META 09............................................................................................................27

META 10............................................................................................................28

META 11............................................................................................................28

META 12............................................................................................................29

META 13............................................................................................................30

META 14............................................................................................................30

META 15............................................................................................................31

META 16............................................................................................................32

META 17............................................................................................................33

META 18............................................................................................................33

META 19............................................................................................................34

META 20............................................................................................................36

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..................................................................38

**INTRODUÇÃO**

A Lei 13.005 de 25 junho de 2014 aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 - 2024 e exara, no seu artigo 8º, que: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei".

Os Planos de Educação são instrumentos fundamentais para o progresso da qualidade na educação. Apontam qual educação se pretende alcançar em dez anos para o município, estado ou país e quais as principais estratégias a serem atingidas para este fim. Ao estabelecerem metas de médio e longo prazo, constituem-se em importantes instrumentos contra a descontinuidade das políticas educacionais, fortalecem a ação planejada dos governos e contribuem para que a sociedade exerça melhor o controle social com relação à atuação do poder público.

O plano municipal de educação deve ser tratado como “... um grande desafio, porque é necessário construir o entendimento nacional de que os planos de educação devem ser feitos para um determinado território, onde vive o cidadão a quem o direito deve ser garantido” (BRASIL,2014c, p.04).

Como os Estados, o Distrito Federal e todos os demais municípios, também somos chamados a elaborar o Plano Municipal de Educação - PME, alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade do território municipal. O plano se coloca no horizonte democrático porque foi elaborado a partir das premissas da democracia representativa e do processo legislativo, visto que se amparou em um sistema

representativo de entidades (WERLE, BARCELLOS, 2008).

A dimensão democrática também é assegurada pelo caráter pluri-autoral e através das diferentes formas de divulgação que foram utilizadas em suas etapas de elaboração.

**CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**A história de São Domingos do Sul inicia por volta do ano de 1891 a 1894. Quando aqui chegaram os primeiros imigrantes, encontram morando, nestas terras, alguns caboclos. Tudo era mata virgem. Essas primeiras famílias chegaram a pé, trazendo suas bagagens em cargueiros, no lombo de mulas. Começaram a derrubada do mato para a construção de suas casas e para fazer suas primeiras roças.**

**As primeiras famílias que se instalaram eram de origem alemã e polonesa, como: Pedro Kich, Jacó Poder, Cristiano Mohr e Teodoro Clar, Antonio Poletto, oriundos de São Sebastião do Caí. Alguns não resistiram aos confrontos, que constantemente ocorriam com os caboclos e foram embora. As idéias divergiam, pois uns buscavam melhorias com o trabalho e os caboclos, que trabalhavam pouco, apossavam-se dos produtos dos outros. Por volta de 1894 a 1900, chegaram algumas famílias italianas, procedentes da região de Bento Gonçalves, Flores da Cunha, Farroupilha, Caxias do Sul, Veranópolis e Antônio Prado. Entre elas encontravam-se: Vicente Lavratti, José Poletto, Modesto Fávero, Angelo Castelani, Gerônimo Busatto, Vergílio Tosatti e José Gatto.**

**Com a chegada destas famílias italianas, que se uniram com as alemãs e as dos poloneses, conseguiram expulsar os caboclos, os quais, posseiros que eram, partiram para terras mais distantes.**

 **Essa povoação surgiu lentamente, embora as terras fossem muito férteis, ricas em pinheiros e madeira-de-lei. A firma Bertazzo, dona das terras, loteou as terras e vendia em forma de lotes rurais, os quais eram chamados de colônias. Cada colônia custava em média 500 mil réis e normalmente cada colono possuía uma ou mais colônias.**

**Essas primeiras famílias viviam precariamente. As casas eram feitas de estacas roliças, com o coberto de capim de chão batido. A primeira casa de pedras foi construída por José Poletto, no ano de 1894, a qual, além de residência, serviu de bodega e loja comercial.**

**Alguns anos após, apareceram às famílias de Firmo Contini, Josué Mezzomo, Domingos Brugnera, Ferdinando Cerbaro e João Canalli, com as quais, somando-se as outras, foi surgindo o primeiro povoado: Barracão, pois havia um casarão na localidade, tido como casa de pasto e pouso dos carreteiros.**

**Como essas primeiras famílias eram católicas e muito devotas a Deus construíram a primeira Capela em 1907, tendo como padroeiro São Domingos, nome que deu origem posteriormente a São Domingos do Sul. Por volta de 1910, surgiu o primeiro moinho de milho do Sr. Teodoro Clark o qual serviu a toda a região. A seguir foram se instalando o primeiro moinho de trigo e ferraria, o que foi contribuindo para o crescimento do povoado. Somente em 1916 surgiu a primeira escola, tendo como regente o Sr. Gerônimo Busatto, um dos primeiros comerciantes. Em 1919, instala-se o cartório distrital, tendo como titular o Sr. Rafael Luiz Ponzi, São Domingos do Sul, que pertencia ao Município de Guaporé, passou à categoria de 6º Distrito de Guaporé, pelo Ato nº 13 do Intendente Agilberto Maia. Alegando-se insuficiência de renda e contra vontade popular, em 1924, foi desativado o Distrito. Segundo versão de líderes sãodominguenses, a verdadeira razão da desativação do Distrito foram às represálias políticas.**

 **Após transcorrer de algum tempo, em 23 de abril de 1925, pelo Ato nº 61, fica recriado definitivamente o 9º Distrito de Guaporé, pelo Intendente Manoel Francisco Guerreiro. Novo acontecimento toma de assalto o povo de São Domingos do Sul, quando, em 29 de dezembro de 1944, pelo Decreto-Lei Estadual nº 720, o Distrito passou a chamar-se "Quatipi". Porém, cinco anos**

**após, o Distrito de São Domingos tornou a denominar-se São Domingos do Sul. Mais tarde com a emancipação de Casca, São Domingos do Sul Deixou de pertencer ao território da Guaporé para tornar-se parte integrante do município de Casca.**

# **PARÓQUIA**

**A criação da Paróquia São Domingos, a 04 de agosto de 1925 constituiu-se num grande marco histórico de desenvolvimento para São Domingos do Sul. Seu primeiro pároco foi o Cônego Josué Bardin, permanecendo ali até 1933. Pouco depois, por decreto eclesiástico, de 13 de setembro do mesmo ano, foi criada a paróquia de São Domingos, quando assumiu na condição de vigário o Pe. Alexandre Studzinski. Mas o maior progresso e desenvolvimento se deram com a vida do jovem Padre João Benvegnú. Este, além de ser padre exemplar, exerceu forte liderança comunitária.**

 **A vida da localidade girava em torno da Paróquia, onde seu pároco dava sempre a partida das boas coisas e iniciativas. Nesta época pode-se dizer que a paróquia era o ponto de convergência dos sãodominguenses, não só no que diz respeito a fé, mas também ao desenvolvimento e bem-estar material de todos. O povo de São Domingos está sempre prestando homenagem a ele, tanto na visitação de seu túmulo como na realização da Romaria Vocacional que acontece sempre no primeiro Domingo do mês de janeiro. O Monsenhor João Benvegnú nasceu no dia 12 de agosto de 1907, sua ordenação se deu no dia 16 de setembro de 1934, teve posse na paróquia de São Domingos no dia 20 de outubro de 1935, recebeu o título de Monsenhor em 16 de setembro de 1984 e seu óbito foi no dia 03 de janeiro de 1986.**

 **RELIGIÕES: em sua expressividade é de religião católica, tanto que é oportuno destacar que as comunidades se desenvolvem a partir da construção das capelas. Hoje existe 14 comunidades no interior sendo que 11 delas possuem capelas, onde são celebrados cultos e missas na maioria destas localidades existem; Clube de Mães, Grupo de Jovens, que incentivam o crescimento sócio-econômico das mesmas. Existem também igrejas evangélicas, com menor participação.**

# **ETNIAS**

**Como São Domingos do Sul, foi colonizado pelos imigrantes italianos, a grande maioria da população é de origem italiana.**

**A origem ÉTNICA de São Domingos do Sul está atualmente assim constituída;**

* **Italianos (65% da população)**
* **Poloneses (30% da população)**
* **Portugueses (3,5% da população)**
* **Alemães (1,5 % da população)**

# **ENERGIA ELÉTRICA**

**Quando poucos ou quase ninguém pensavam em energia elétrica para São Domingos do Sul, um grupo de empresários, destacando-se entre eles os senhores Antônio Martinelli, Alcido Carrad, Jaime Moretti, Ernesto Minúsculli e outros liderados pelo Pároco João Benvegnú, organizaram-se e construíram uma barragem no Rio São Domingos e a usina hidrelétrica. A água represada passava a alimentar a usina construída a 1 (um/quilômetro de distância, gerando energia elétrica para mover, inicialmente, o Moinho Colonial pertencente ao mesmo grupo. Por muitos anos toda a energia elétrica consumida em São Domingos do Sul (residências, comércio, indústrias, iluminação pública) foi gerada por esta usina. Atualmente está em fase de reconstrução uma nova usina no local.**

**O município conta hoje com eletrificação urbana e rural, a energia é fornecida pela RGE e CERFOX .**

# **HOSPITAL**

**Um dos fatos marcantes da história de São Domingos do Sul foi a criação do Hospital, em 22 de maio de 1958.**

**Com o progresso e desenvolvimento do local sentiu-se a necessidade da construção de um hospital que pudesse atender a população da região. Liderada pelo Pároco João Benvegnú, foi realizada uma grande campanha de construção do prédio em terreno da Mitra Diocesana. Os recursos provinham da paróquia, do poder público, em pequena escala de empresas e em sua maioria dos paroquianos através de campanhas de doação, como a do porco gordo, dos dias de serviço, etc. Além do prédio do hospital foi construída, ao lado, uma casa que deveria abrigar os médicos.**

**Após a inauguração foi equipado, tendo um médico para atender a população. Nos primeiros tempos, a administração era feita pela comunidade.**
**No entanto, devido às crises e dificuldades no desenvolvimento das atividades, passou-se a guarda às Irmãs Carlistas Scalabrinianas, prestando serviços ampliados e de excelente qualidade para toda a região, administrando-o até 2008. Atualmente é administrado pelo poder público municipal.**

# **EMANCIPAÇÃO**

**O povo de São Domingos do Sul em toda sua história sempre demonstrou vontade política voltada para o progresso e desenvolvimento.**

**Em 1965, o estágio de processo e desenvolvimento que o distrito estava experimentando levou seus líderes a empreenderem um movimento em prol da emancipação. O movimento ocorreu de forma espontânea e natural com liderança do Pároco João Benvegnú. No entanto, por surpresa dos líderes do movimento emancipacionista, surgiram forças políticas contrárias do Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Casca da época, que se mobilizaram e, ao realizar-se plebiscito, venceu o "não". Convém destacar que o movimento foi vencido por pessoas alheias a São Domingos do Sul, pois, os habitantes quase todos votaram no "sim".**

**Este fato foi decepcionante para o povo de São Domingos do Sul, pois localidades como Paraí, Ciríaco, David Canabarro, com as mesmas condições ou até inferiores, conquistavam sua emancipação política e administrativa. Os líderes emancipacionistas, embora sentindo as frustrações, não se deixaram esmorecer. O município-mãe continuava a tratar o distrito com descaso.**

**Em 1981 as forças políticas locais retomaram o movimento, pois o local se desenvolvia mas não como os distritos que haviam conseguido a emancipação em 1965. Os líderes, de então, diante da situação do momento deixaram a idéia amadurecer por mais tempo.**

**Em 1985, unidas todas as lideranças e com o apoio da municipalidade de Casca, empreendeu-se o movimento de emancipação que contagiou a todos. O trabalho não foi fácil. Contudo, com coragem, perseverança e espírito de luta de toda a Comissão Emancipacionista, em 20 de setembro de 1989, foi realizado o plebiscito que possibilitou a criação do município de São Domingos do Sul, com 97% dos votos favoráveis.**

A Lei Estadual nº 8.436 de 08 de dezembro de 1987 criou o Município de São Domingos do Sul que foi instalado em 1º de janeiro de 1989. A primeira administração teve como prefeito o Sr. Luiz Cerbaro e vice-prefeito Sr. Alcides Klaus e presidente da Câmara Municipal de Vereadores o Sr. Leo Domingos Cole.

# **CARACTERIZAÇÃO FÍSICA**

### **ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**Localização no Estado: Micro-região do Alto Taquari, na Encosta Superior do Nordeste.**

**Área: 78,952 km²**

**Limites Geográficos: ao sul: Casca; ao norte: Vanini; a leste - Paraí e Vanini; e a oeste – Casca, Ciríaco e Santo Antonio do Palma.**

**Distrito: Santa Gema**

**Altitude Média: 720m do nível do mar**

**Clima: Subtropical com temperatura média anual de 18º C**

**Topografia: Montanhoso com vales**

**Solo: Argiloso e textura média, ambos de origem basáltica.**

**Distância da Capital: 250 km**

**Rodovias de Acesso: RS 129 e RS 324**

#### **ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

 **Situação Geoeconômica:**

**O Município de São Domingos do Sul localiza-se na micro-região do Alto Taquari na encosta superior do Nordeste, distante da capital 250 km, onde vive uma população de 2.926 pessoas, sendo 1.178 moradores da zona rural e 1.748 da zona urbana (IBGE 2010). Apresenta uma altitude média de 720 m acima do nível do mar, limita-se com os municípios de Casca, Vanini, Ciríaco, Santo Antônio do Palma e Paraí.**

**A economia está centrada na agropecuária, extração de basalto, indústrias, comércios e prestação de serviços.**

Ao todo estão registrados 507 contribuintes na secretaria de finanças, entre empresas (463) e profissionais liberais (44). Possui 120 estabelecimentos de serviços, 102 de comércio, 80 indústrias e 205 estabelecimentos mistos.

**São Domingos do Sul está, de certa forma, ligado ao pólo Regional de Passo Fundo, distante 75 km. Lá são buscados os serviços Médico-Hospitalares especializados, cursos universitários e comércios mais variado de serviços públicos Estaduais e Federais. Também destacam-se na região outros municípios, com os quais São Domingos tem fortes ligações como:**

**CASCA: distante 12 km, Município mãe, com boa estrutura sócio-econômica, comércio avançado, indústrias, bancos, extensão de cursos universitários de Passo Fundo. Lá também são buscados serviços públicos como: Fórum, Exatoria Estadual, Delegacia de Polícia e Bancos.**

**PARAÍ: distante 12 km, também um município com boa estrutura sócio-econômica, porém a única grande dependência é com relação ao escoamento de basalto extraído em São Domingos do Sul, pois 80% dele é comercializado por Paraí.**

**VANINI: distante 10 km de São Domingos, Vanini foi emancipado na mesma época, e tem características semelhantes.**

# **CONTRIBUIÇÕES SETORIAS**

**O setor Agropecuário participa com 71,30% do ICMS, do ano de 2013 e o retorno gerado pelo comércio e indústrias chega a 28,70%, e sua maioria provém da comercialização do produto do setor primário. Com isso é possível perceber a importância da agricultura para São Domingos do Sul, além de que boa parte da população vive na área rural. Destacando-se com principais atividades agrícolas, a suinocultura, o cultivo de fumo e milho, a avicultura de corte, a produção de leite. Há perspectivas para o futuro de outras cultivares.**

**Quanto às indústrias a maioria é de pequeno porte e atende basicamente o mercado local, e surgiram de pequenos negócios dos proprietários.**

# **PONTOS TURÍSTICOS**

**A natureza, a religiosidade, o conhecimento, o resgate cultural e o desenvolvimento pelos sistemas locais de produção formam o sistema de turismo local, próprio para municípios com pequenas propriedades e descendências culturais específicas.**

 **Destacam-se alguns pontos turísticos, como:**

**Igreja São Domingos - construída em estilo gótico com belos altares e imagens. Jazigo Servo de Deus João Benvegnú - local visitado durante todo o ano por pessoas devotas ao Monsenhor, onde acontece, no primeiro domingo de janeiro a Romaria Vocacional em honra ao pároco que desempenhou um importante papel na criação e desenvolvimento do município, tendo uma visão a frente do seu tempo.**

**Museu Servo de Deus João Benvegnú - local onde se encontram objetos utilizados por ele em vida e doações de devotos.**

**Cascata - queda da água de 65m de altura, localizada entre a mata virgem localizada na comunidade de Seis de Maio.**

**Capela São Gotardo – capela tombada pelo patrimônio histórico pela Lei Municipal 147 de 12 de dezembro de 1991.**

**Capela Santuário Rainha da Paz - capela tombada pelo patrimônio histórico pela Lei Municipal 636 de 24 de setembro de 2002.**

**Mineração - pedreiras e extração de basalto quase em sua totalidade no distrito de Santa Gema.**

**Banda Cerbaro – Instituída pela Lei nº 808 de 25 de maio de 2005 como Patrimônio Histórico Cultural e de utilidade pública do município de São Domingos do Sul, criada pelos descendentes da família Cerbaro, há mais de cem anos.**

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

No Município não existem estabelecimentos de ensino particular, temos quatro escolas sendo duas estaduais e duas municipais, as duas primeiras atendem ensino fundamental e médio sendo, **uma localizada na sede, EEEM Frederico Benvegnú com 292 alunos, sendo 185 alunos no Ensino Fundamental e 107 no Ensino Médio. EEEF Giovani Mognon localizada no Distrito de Santa Gema com um total de 95 alunos, todos alunos do ensino fundamental** e as municipais são de Educação Infantil, sendo EMEI **Criança Feliz na sede municipal atendendo 86 alunos, sendo 57 alunos de Creche e 29 alunos de Pré-Escola. EMEI Algodão Doce localizada no Distrito de Santa Gema que atende 21 alunos de Pré-Escola.**

Como podemos constatar através do estudo realizado para elaboração do presente PME, não temos nenhuma criança aguardando por vaga. Atendemos 100% das crianças de pré escola e os menores de 4 anos de idade são atendidos de forma integral desde que caminhem já que não possuímos estrutura para atendimento de berçário e nem procura por essas vagas. Os alunos que necessitam de transporte escolar são atendidos inclusive com cadeirinhas próprias para isso com acompanhamento de monitoras dentro dos ônibus.

Algumas crianças nessa faixa etária não frequentam a escola por opção dos pais, que em muitos casos a mãe não trabalha fora, e prefere ficar em casa com seus filhos até que tenham idade para frequentar a pré- escola. Nos casos que os pais não procuram a escola para matricular ou quando há evasão ou abandono escolar por essas crianças a RAE- Rede de Apoio a Escola - faz busca ativa junto as famílias e sempre o Conselho Tutelar é comunicado e juntas as Secretarias Municipais da Assistência Social, da Saúde e da Educação e Cultura fazem um trabalho para resgatar esse aluno e atender essas famílias que normalmente são as mais vulneráveis. Temos mapeamento de todas as famílias do município em cadastros da Assistência Social e da Secretaria de Saúde que sempre mantém atualizado para fins até de campanhas de vacinação já que as Agentes Comunitárias de Saúde mensalmente visitam todas as famílias do município e por isso estamos sempre por dentro das necessidades das famílias e também sempre sabemos quando chega algum morador novo e os dados das crianças para inserção na escola.

Em ambas as Escolas Municipais de Educação Infantil - Algodão Doce, no distrito de Santa Gema e Criança Feliz na sede do Município são desenvolvidos importantes projetos para o desenvolvimento dos alunos, tais como:

1- Projeto Leitura na Creche e Pré-Escola;

2 - Projeto Horta na Escola;

3 - Projeto Aprendendo Inglês na Creche e Pré-Escola;

4 - Projeto Pedagógico de Música na Escola;

5 - Projeto Expressão Corporal;

6 - Projeto Educação Física na Escola.

7 - Acompanhamento nutricional e equipe multifuncional.

Ainda na EMEI Criança Feliz foi criado o CPM que é bastante atuante e se tornou importante ferramenta para trazer os pais junto a Escola.

O Município conta também com Biblioteca Pública Municipal que oferece atendimento ao público em três turnos. A Biblioteca é localizada junto ao Centro Cultural onde são desenvolvidas diversas atividades culturais e assistenciais.

Ainda dentro da área da Educação cabe destacar o auxílio no transporte universitário, bem como convênios com associações de Educação Especial- APASPI e APAE.

O município ainda mantém escolinhas de futsal e voleibol buscando a integração das crianças e adolescentes e o fortalecimento do esporte local.

Em se tratando da parte da Cultura o Município tem importantes ações como por exemplo, a Feira Intermunicipal de Artesanato promovida pela Câmara Municipal de Vereadores e EMATER com apoio da Administração Municipal, Romaria Vocacional em Honra ao Servo de Deus João Benvegnú, Auxílio ao CTG Presilha Serrana que através das Invernadas Artísticas levam o nome do nosso Município por todo o Estado e pulveriza a cultura gaúcha aos nossos jovens. Grupos Musicais reconhecidos e já com uma história constituída como os Corais Em Canto e Raízes da Serra que são mantidos pelo poder público municipal e além desses podemos citar I Cantori Dele Montagne e a Banda Cerbaro que são grupos Independentes e ainda por final a Associação Cultural São-dominguense que também trabalha musicalização e artesanato independente desta municipalidade.

# **AGROPECUÁRIA**

**A agricultura do município é de caráter familiar onde a maioria das propriedades tem sua produção diversificada.**

**O tamanho das propriedades varia de 10 a 50 hectares,. Estima-se que 3400 ha sejam utilizados em atividades agrícolas e pecuária.**

**Os principais produtos cultivados são soja, milho, fumo e olerícolas. Na pecuária destaca-se a criação de bovinos, aves e suínos e atividade leiteira.**

**O município conta com um sindicado dos trabalhadores da agricultura familiar. Existem dois grupos de produção ecológica (orgânica): sagra italiana, com 4 famílias e GEST, de apenas uma família.**

## **EMATER**

O município consta com uma equipe de EMATER, tendo como missão promover e desenvolver ações de Assistência Técnica e extensão rural, priorizando a agricultura familiar, visando ao desenvolvimento rural sustentável, através da melhoria da qualidade de vida, da geração de emprego e renda e da preservação ambiental.

Suas estratégicas de trabalho são: implementar processos contínuos de capacitação de produtos, insumos e equipamentos agropecuários, agindo nas áreas culturais, sociais, ambientais e econômicas; desenvolver ações de recuperação, conservação e manejo de agroecossistemas; assessorar e orientar as famílias rurais na busca do desenvolvimento sustentável; interagir, junto ás famílias rurais, com ações que visem o fortalecimento da cooperação e de suas organizações associativas e representativas.

Os agricultores do município são beneficiados pelo PRONAF, programa de crédito para investimento em suas propriedades e outros programas governamentais.

SAÚDE

O município de São Domingos do Sul dispõe de um Pronto Atendimento de Urgência - PADU com um médico e enfermeiras 24 horas. Duas Unidades Básicas de Saúde de Saúde, uma na sede e uma no Distrito de Santa Gema.

É realizado um trabalho de saúde preventiva, através da Equipe da Estratégia da Saúde da Família composta por um médico e oito Agentes Comunitárias de Saúde - ACS, prestando atendimento domiciliar a fim de orientar e diagnosticar precocemente possíveis doenças. Além de Equipe de saúde bucal com um Dentista e um Atendente de Consultório Dentário - ACD, que é realizado nas escolas.

As gestantes recebem acompanhamento mensal, com nutricionista, ginecologista e psicólogo além de curso de gestante feito em grupo, a fim de prepará-las para uma nova etapa da vida.

A vacinação atinge 100% das crianças, e não há índice de desnutrição no município.

Existem também grupos de diabéticos e hipertensos e tabagismo, dando acompanhamento direcionado a cada um deles.

O lixo do município tem seu destino em 56,6% em colete pública, 30% queimados ou enterrados e 13,3% despejados a céu aberto. O sistema de saneamento básico atinge 90% da população sendo que os demais usam formas inadequadas.

O abastecimento público de água atinge 75% da população sendo a mesma é tratada e mensalmente são feitas análises de todos os poços que abasteças a população.

**OBRAS**

Responsável pelo controle do patrimônio público, pela manutenção das estradas, auxílio aos produtores rurais, manutenção da rede de saneamento básico e rede de água, recolhimento do lixo, limpeza e embelezamento da cidade, iluminação pública entre outros serviços públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A constituição da secretaria como órgão gestor ocorreu no ano 2013, com a adequação do espaço físico da mesma. A partir disso iniciou o aprimoramento às ações da política de assistência social, voltado para as mulheres, crianças, adolescentes e idosos, visando contribuir com o desenvolvimento humano e social de todas as famílias do município, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Está sendo realizado um trabalho contínuo e sistemático, por meio do planejamento realizado por esta secretaria.

O CRAS – Centro de Referência em Assistência Social teve seu espaço físico reestruturado e equipe técnica completa, ambos de acordo com as legislações vigentes.

Para o desenvolvimento do trabalho na Secretaria de Assistência Social foi de extrema importância a aquisição de equipamentos permanentes, tanto para a secretaria, quanto para o CRAS.

A Lei Municipal de Benefícios Eventuais para efetivação dos direitos dos usuários foi elaborada e aprovada, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social n 8.742/1993.

Destaca-se a importância do Conselho Municipal de Assistência Social, que serve como centro de discussão sobre os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visto o interesse em propor ações de mudança.

Vale destacar que a partir do trabalho realizado no CRAS, têm-se buscado sensibilizar a população, fazendo refletir sobre o cotidiano.

**METAS E ESTRATÉGIAS**

**META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL**

 Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 94,0%

**ESTRATÉGIAS**

Definir, em regime de colaboração entre os entes federados, metas de continuidade dos índices de expansão da educação infantil no Sistema Municipal de Ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

## **META 2: ENSINO FUNDAMENTAL**

##  Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 99,0%

**ESTRATÉGIAS**

Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar visando proporcionar condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

## **META 3: ENSINO MÉDIO**

##  Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 87,6%

**ESTRATÉGIAS**

Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e Municípios, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano.

 Estruturar e fortalecer os setores de apoio pedagógico nas escolas, clareando as funções dos setores como orientação, supervisão, entre outros.

**META 4: INCLUSÃO**

 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 100%

**ESTRATÉGIAS**

Manter programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

## **META 5: ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

##  Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 86,8 %

**ESTRATÉGIAS**

Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico nos três primeiros anos de escolarização afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Criar e aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerante, com a produção de material didático específico e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas.

 Aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

## **META 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL**

##  Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 25%

**ESTRATÉGIAS**

Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico, em cada município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral, em regime de colaboração, envolvendo CREs/SEDUC-RS e secretaria municipal de Educação.

Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, de levantamento diagnóstico do território municipal em relação as condições e perspectivas de oferta de educação integral.

## **META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB**

##

##  Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

**REALIDADE DO MUNICÍPIO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| 4ª série / 5º ano |

 | http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif |

 | http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif |

 |
|

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif

| **http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif** | **Ideb Observado** | **Metas Projetadas** |
| --- | --- | --- |
| **Municípiohttp://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2005http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2007http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2009http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2011http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2013http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2007http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2009http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2011http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2013http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2015http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2017http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2019http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2021http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** |
| SAO DOMINGOS DO SUL |  | 5.3 | 5.9 |  | 7.2 |  | 5.4 | 5.8 | 6.0 | 6.2 | 6.5 | 6.7 | 6.9 |

 |

 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| 8ª série / 9º ano |

 | http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif |

 | http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif |
|  |  |
|  |  |

 |
|

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif

| **http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1images/spacer.gif** | **Ideb Observado** | **Metas Projetadas** |
| --- | --- | --- |
| **Municípiohttp://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2005http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2007http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2009http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2011http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2013http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2007http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2009http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2011http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2013http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2015http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2017http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2019http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** | **2021http://ideb.inep.gov.br/resultado/a4j/g/3_3_3.CR1org.richfaces.renderkit.html.iconimages.DataTableIconSortNone/DATB/eAFjYGD4-PEjAAWsAtQ_** |
| SAO DOMINGOS DO SUL | 5.4 | 5.3 | 5.5 | 5.3 | 5.3 | 5.4 | 5.5 | 5.8 | 6.1 | 6.4 | 6.6 | 6.8 | 7.0 |

 |

 |

**ESTRATÉGIAS**

Assegurar que até o final da vigência deste PME sejam atingidas as médias nacionais estabelecidas no território municipal.

## **META 8: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE**

##  Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 10%

**ESTRATÉGIAS**

Estabelecer programas permanentes, em parceria entre a União Estados e Município que promovam a alfabetização de jovens e adultos quando o município apresentar este tipo de clientela.

## **META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

##  Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 95,6%

**ESTRATÉGIAS**

Garantir e ampliar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre os entes federados, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, com profissionais habilitados, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização com qualidade como política pública, que implica viabilizar a continuidade dos estudos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, caso o município apresente este tipo de clientela.

## **META 10: EJA INTEGRADA**

##  Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 0%

**ESTRATÉGIAS**

Garantir, a partir da aprovação do PME, em parceria entre a SME, sistemas Estaduais e sistemas Municipais de Educação, a oferta pública e gratuita de formação para trabalhadores, integrando formas da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, surdos e ouvintes, em todos os municípios, visando diminuir o número de analfabetos caso o município apresente esta clientela.

## **META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

##  Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Elaborar planejamento conjunto de expansão da oferta, no primeiro ano de vigência deste Plano e conforme necessidades futuras, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação dos entes federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional, sob regime de colaboração entre instituições de ensino de forma a ampliar as matrículas no setor público; caso tenha clientela para tal investimento e desde que o município ache viável tal parcerias.

## **META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##  Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Criar um mecanismo de controle e monitoramento, por meio de parcerias e com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, do número de alunos concluintes do ensino médio que ingressam em cursos de ensino superior e assim propor às instituições de ensino superior que atendem ao território municipal, a oferta de cursos em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e municipal, fundamentadas em demandas socioeconômicas;

Criar políticas municipais visando aproximar as instituições de ensino superior, sediadas no município, com as escolas de ensino médio, na perspectiva de elevar os índices de alunos no ensino superior, conforme prevê o PNE (Lei 13.005/2014); Tudo isso dentro das possibilidades e necessidades do município.

## **META 13: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##  Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

## REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Fomentar a criação de espaços de diálogo interinstitucional entre os níveis da educação nacional sediados no território municipal, visando estreitar laços entre a educação básica e o ensino superior; dentro das necessidades do município e com parcerias estaduais e federais.

## **META 14: PÓS - GRADUAÇÃO**

##  Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes; Tudo conforme as necessidades do município em questão, caso apresente clientela.

## **META 15: PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

##  Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para redimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta permanente por parte das instituições de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

As mantenedoras devem implementar, no prazo de dois anos deste PME, um planejamento para formação continuada;

Consolidar, no âmbito municipal, política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

Constituir, ampliar e consolidar em parceria com instituições de ensino superior portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Garantir a participação, acesso e permanência de docentes e funcionários públicos municipais em programas de capacitação oferecidos pelas instituições de ensino superior; tudo conforme demanda do município, necessidades e parcerias constituídas.

## **META 16: FORMAÇÃO**

##  Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - São Domingos do Sul 🡪 53,8%

**ESTRATÉGIAS**

Garantir e incentivar em parceria com instituições e entes federados a participação, acesso e permanência de docentes e funcionários públicos municipais em programas de capacitação oferecidos pelas instituições de ensino superior.

## **META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

##  Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Garantir o reajuste salarial para todos os níveis do plano de carreira do magistério, tendo como indicador o índice mínimo dado para o magistério nacional, sem prejuízo a majoração, tendo o mês de março como data base.

Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

## **META 18: PLANOS DE CARREIRA**

##  Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

As Mantenedoras dos sistemas de ensino, deverão criar, no primeiro ano de vigência do PME, comissões permanentes compostas com a representação dos profissionais e gestores da educação, para avaliação, elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação, mecanismos de incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu (em alusão a estratégia 18.4 da Lei 13.005/2014);

Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

## **META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA**

##

##  Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Constituir sistemas de avaliação participativos analisados e aprovados por parecer do seu respectivo órgão normativo, que incluam, a avaliação interna e externa das instituições e dos servidores, com mecanismos de avaliação que não incluam provas específicas aos servidores, a partir de uma produção coletiva de acordo com cada realidade interna e externa das instituições e dos servidores, e que nesse caso seja avaliado o desempenho e dedicação do próprio servidor e não os resultados obtidos junto aos alunos, com ênfase nos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando o contexto socioeconômico, no prazo de cinco anos da vigência do PME sob responsabilidade das secretarias de educação garantida a participação das entidades representativas dos segmentos das comunidades escolares na definição do modelo de sistema e dos indicadores avaliativos, com a finalidade de diagnosticar a realidade, para embasar o planejamento e permitir a implementação de uma educação com qualidade social, com a finalidade de diagnosticar a realidade, para embasar o planejamento e permitir a implementação de uma educação com qualidade social, respeitando as particularidades, incluindo direito de autodefesa aos servidores, sob responsabilidade das secretarias de educação garantida a participação das entidades representativas dos segmentos das comunidades escolares na definição do modelo de sistema e dos indicadores avaliativos; garantindo acesso ao diagnóstico, junto à comunidade escolar.

Fortalecer e instrumentalizar e garantir os órgãos administradores dos sistemas nas suas funções de parceria entre os entes Federais Estaduais e Municipais, a fiscalização e acompanhamento e assessoramento das instituições públicas e privadas de ensino, buscando a qualidade social da educação fundamentada na concepção de educação como direito de todos, formação integral e cidadã definida neste Plano de Educação;

Implantar, implementar, fortalecer, ampliar, estimular e promover políticas de formação continuada de gestores escolares professores e servidores, no município onde exercem suas funções, a fim de qualificar, bem como dar o suporte necessário a sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, com oferta continuada, através do regime de colaboração e de ações próprias de cada ente federado para garantir administrações mais eficientes.

Desencadear e viabilizar projetos e ações sob coordenação da comissão permanente do PME, entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria da Saúde, da Assistência Social e outras, objetivando a implementação da Cidade Educadora.

## **META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

##  Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

REALIDADE DO MUNICÍPIO - Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

**ESTRATÉGIAS**

Garantir, a partir da aprovação deste PMESD, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica e a Educação Superior, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais em diálogo com o padrão de qualidade nacional, construindo instrumentos legais que possibilite a aplicação de recursos, na educação pública, de ente federado distinto ao de sua responsabilidade.

Assegurar a regularidade dos repasses de recursos do governo do Estado para os Municípios na área da educação, incluindo os da contrapartida do transporte escolar e salário educação, e demais recursos conveniados.

Promover junto ao Ministério da Educação, subsídios para a criação de novos fundos para atenderem especificamente a educação infantil.

Garantir investimento pedagógico e financeiro para bibliotecas escolares e laboratórios em regime de colaboração entre os entes.

Aplicação de recursos em vista da acessibilidade sob responsabilidade dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre os entes.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, **Lei 13.005**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.Brasília: Casa Civil, 2014. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL, **O Plano Municipal de Orientação** – Caderno de Orientações.Ministério da Educação /Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014b.

BRASIL, **Planejando a Próxima Década - Alinhando os Planos de Educação.** Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014c.

PINTO, José Marcelino Rezende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação:desafios aos municípios. **Cadernos de Pesquisa.** 2014, vol.44, n.153, pp. 624-644.

WERLE, Flávia Obino Corrêa; BARCELLOS, Jorge Alberto Soares. Plano Municipal de Educação e a afirmação de princípios para a educação local. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 515-542,out./dez. 2008.

**Sites Consultados**

http://portal.inep.gov.br/basica-censo

http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

http://www.cidades.ibge.gov.br

http://www.fee.rs.gov.br

http://www.pmpf.rs.gov.br

http://rs.transparencia.gov.br/Passo\_Fundo/

http://www.pmpf.rs.gov.br/

http://www.qedu.org.br/cidade/

http://www.undimemg.org.br/

http://www.todospelaeducacao.org.br

http://meumunicipio.org.br